

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO DE TONERES ORIGINAIS DA MARCA PANTUM

Justifica-se a aquisição dos toner originais da marca PANTUM, modelo PANTUM (TL-425U) para as impressoras, tendo em vista que existe a recomendação do seu fabricante em utilizar somente insumos originais, com a finalidade de garantir uma maior durabilidade do produto e de justificar o acionamento da sua garantia caso haja qualquer problema de funcionamento com esta relação de causa- efeito.

Esta recomendação é de conhecimento público e consta no manual do usuário de qualquer que seja o equipamento que utilize insumos ou periféricos, por exemplo: aparelho de telefonia celular e seu carregador; peças automotivas; etc.

Também é de conhecimento público que a utilização de insumos não-originais em qualquer tipo de equipamento pode comprometer sua durabilidade, bem como caracteriza “mau uso” do mesmo e é motivo de “anulação” da garantia legal do fabricante, originando para o agente público possível responsabilização por “dano ao Erário”.

Dessa forma, esta chefia entende que a opção de adquirir os insumos originais da marca não reduzem ou limitam a competitividade dos participantes do devido processo (dando exclusividade à marca), mas sim, protegem o patrimônio público e denotam probidade administrativa.

Outrossim informo, que os materiais adquiridos serão para contemplar as impressoras que não estão cobertas pelo contrato.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

JOAO PEDRO FIALHO DE OLIVEIRA E SILVA

Data: 20/02/2026 08:54:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOAO PEDRO FIALHO DE OLIVEIRA E SILVA – 1º Ten
Chefe do Almoxarifado Geral